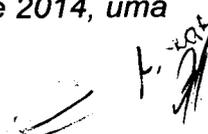


**ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às 9 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento - Conab**, realizou-se a **50ª (quinquagésima)** Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda – MF, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal; **Pedro Roberto Rocha e Lúcia Aida Assis de Lima**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Foram convidados, para prestar esclarecimentos, os senhores **José Carlos de Andrade**, Superintendente de Contabilidade, e **Jair Barcelos**, representante da Auditoria Interna. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta para verificar e opinar, conforme disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76, sobre a seguinte documentação: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, Demonstração do Valor Adicionado - DVA, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Sobre a documentação o Confis registra como relevante: a) O fator que contribuiu significativamente para o prejuízo de R\$ 7.776 mil, obtido em 2013, foi o pagamento da folha de pessoal, efetuado com recursos próprios, no valor de R\$ 27.549 mil, no mês de dezembro, que, se não tivesse ocorrido, reverteria o resultado para um superávit de R\$ 20.373 mil; b) O prejuízo suportado pelo Tesouro Nacional foi de R\$ 433.961 mil, traduzido na equalização de preços do exercício; c) Em 2013, não houve apropriação de dividendos ou juros sobre o capital próprio, uma vez que a Companhia encerrou o exercício com prejuízo. d) As recomendações efetuadas pela Auditoria Interna em seu Relatório de Auditoria Avaliação de Gestão nº 1, de 03/04/2014; e) Foi transferido para a Reserva de Retenção de Lucros, o valor de R\$ 138 mil, decorrente de Outros Resultados Abrangentes – baixas de valores recebidos no exercício de 2012, registrados na DMPL, conforme itens 4.11 e 18.3 das Notas Explicativas. O Colegiado emitiu o seguinte parecer: *“O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, à vista do Parecer dos Auditores Independentes MACIEL – Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria, sem ressalvas, e do Parecer da Unidade de Auditoria Interna, com ressalvas, ambos de 28 de março de 2014, elaborados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. O Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, ressalvados os fatos relatados nos parágrafos 5 e 6 do Parecer da Unidade de Auditoria Interna. O Conselho Fiscal enfatiza que as operações governamentais apresentaram resultado econômico de R\$ 5.280, quando deveria ser zero, tendo impacto no resultado da Companhia. Tal fato foi regularizado, em janeiro de 2014, uma*



vez que se tratou de registro contábil indevido, relativo à transferência de saldos de tributos das Superintendências Regionais - Suregs PE e AL, regularizado conforme Nota de Lançamento nº 2014NL00850.". E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

*Maria dos Remédios V. Teixeira*  
**MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA**  
Presidente

*Pedro Roberto Rocha*  
**PEDRO ROBERTO ROCHA**  
Conselheiro Titular

*Lúcia Aída Assis de Lima*  
**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**  
Conselheira Titular

*Elenice Lobo Santos Ribeiro*  
**ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO**  
Secretária